



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Gabinete do Secretário*

CORREIO ELETRÔNICO DE 19/12/2017

INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa – ATL

ASSUNTO: **Indicação 4225/2017**

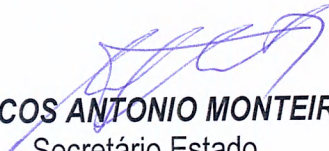
Despacho SPG/GS: nº 0799/2017

Excelentíssimo Secretário,

Trata-se de Indicação nº 4225/2017, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, que determine à Secretaria de Planejamento e Gestão tomada de medidas necessárias à concessão, aos servidores e funcionários do DETRAN-SP, a expedição da Cédula de Identidade Funcional – CIF, conforme previsto pelo Decreto nº 39.670, de 13/12/1994, que regulamentou a Lei nº 7.836 de 08/05/1992.

Assim, esta Pasta acolhe a propositura, vai analisá-la e encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL.

GSPG, em 26 de dezembro de 2017.

  
**MARCOS ANTONIO MONTEIRO**  
Secretário Estado

Excelentíssimo Senhor  
Samuel Moreira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ass.Par.  
atldd-0222  
MB